



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 43, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Ficam nomeados, em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.353, de 10 de setembro de 2002, os seguintes membros do Conselho Municipal de Educação (CME):

MEMBROS TITULARES:

- I.** Katiane de Fátima Fogaça Campos - Coordenadoria Municipal da Educação- Supervisor de Ensino.
- II.** Fernanda Maria Moraes Ramos - Diretor da Etec Prof.ª Terezinha Monteiro dos Santos.
- III.** Gisele Pereira Rodrigues - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.
- IV.** Iracema Vaz Mariano Righetto - Diretor da Casa da Criança de Taquarituba.
- V.** Daniele Cristina Tristão Soares - Professor Coordenador Pedagógico da Rede Municipal.
- VI.** Jaquceli Batista de Barros - Coordenadoria Municipal da Educação - Supervisor de Ensino.
- VII.** Angela Galvão de Oliveira Bertolo - Mãe de aluno (a), representante da comunidade escolar.
- VIII.** Adriana Cristina Barreto - Professor da rede municipal.

MEMBROS SUPLENTE:

- I.** Sheila Barbosa do Prado- Coordenadoria Municipal da Educação- Supervisor de Ensino.
- II.** Ana Carolina Bérghamo - Professor da Rede Municipal.
- III.** Daniele Aparecida Pereira Patriarca- Professor Coordenador da EMEI Prof. Flávia Grasselli de Oliveira.

Parágrafo único. Em atendimento ao que dispõe o Artigo 5º da Lei Municipal nº 1.353/2002, os conselheiros: Maurício Ortiz Neto - Coordenadoria Municipal da Educação- Supervisor de Ensino, Dione Leite de Oliveira Almeida - Coordenadoria Municipal da Educação- Supervisor de Ensino, Karen Rezende de Azevedo - Diretora Substituta da EMEI Jacyra Lopes Rodrigues e Michele de Fátima Garcia - Professora da Rede Municipal, serão substituídos pelos seguintes membros, cujos mandatos serão de 4 (quatro) anos:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

MEMBROS SUPLENTE:

- I. Katiane de Fátima Fogaça Campos - Coordenadoria Municipal da Educação - Supervisor de Ensino.
- II. Sheila Barbosa do Prado - Coordenadoria Municipal da Educação - Supervisor de Ensino.
- III. Ana Carolina Bérghamo - Professor da Rede Municipal.
- IV. Daniele Aparecida Pereira Patriarca - Professor Coordenador da EMEI Prof. Flávia Grasselli de Oliveira.

Artigo 2.º Os membros do Conselho Municipal de Educação não terão qualquer remuneração pelo exercício de suas funções, sendo considerados de relevante interesse público.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º Fica revogado o Decreto n.º 145, de 24 de maio de 2021.

P.M. de Taquarituba, 17 de janeiro de 2023.

EDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

3D507061F6BD4FDF8A2C80DF45A1AA3D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3D507061F6BD4FDF8A2C80DF45A1AA3D>